

Se é para fazer tão pouco, então por que fazer?

por Celso Pinto
de Brasília

A desindexação, que nasceu no governo como um anteprojeto a um novo aperto salarial e cresceu até transformar-se no debate sobre uma revolução na política econômica, deverá vir à luz como uma medida pouco mais do que simbólica em seus efeitos práticos. Parece estranho, mas foi esta a maneira que a área econômica do governo encontrou para livrar-se, com o menor dos danos, de sua própria invenção.

A desindexação encolheu até tomar a forma de um simples expurgo sobre os índices de preços. E, mesmo sob esta roupagem, persistem as dúvidas sobre como aplicá-lo no INPC sem arranhar a lei. O INPC e sua metodologia estão sob o guarda-chuva de uma legislação em vigor. O entendimento no governo é de que desde que a depuração assumisse alguma forma de "accidentalidade" poderia haver uma brecha para justificá-la como um mero adendo à metodologia em vigor. A cirurgia de um "expurgo", ao contrário, dificilmente poderia ser sustentada pelo mesmo argumento, sob pena de desencadear, de imediato, uma tempestade de objeções judiciais.

De outro lado, há um ponto de vista firmado de que o expurgo terá de ser generalizado a todos os índices de preços para fazer algum sentido. Seria irônico se um tropeço legal acabasse desviando da mira o único alvo real das baterias de Brasília, no início, ou seja, os salários corrigidos pelo INPC.

Sem ter ainda resolvido a questão do INPC, o expurgo, por enquanto, limita-se aos exercícios que a Fundação Getúlio Vargas tem realizado, para depurar de seus índices aumentos "corretivos" do petróleo e do trigo, além de altas "acidentais" de produtos agrícolas, empurrados por catástrofes naturais como secas ou cheias.

Não há qualquer problema técnico para o trabalho da Fundação. Na época em que o professor Mário Henrique Simonsen comandava a economia, a FGV calculou, de 1976 a 1979, um índice de preços por atacado expurgado de accidentalidades. Aliás, a inspiração do trabalho da Fundação continua a mesma, o que confere plena coerência à recente cruzada do professor Simonsen em favor da desindexação.

Só que, qualquer que seja a conclusão metodológica da Fundação, se sabe em Brasília que o expurgo final terá de ser pequeno, de preferência inferior a 5%, e aplicável de uma única vez. Teme-se qualquer expurgo mais expressivo, ainda que os técnicos da Secretaria do Planejamento saibam perfeitamente que a depuração de 3 ou 4% no

cálculo de uma inflação superior a 120% será irrelevante para quebrar a espinha dos preços, ou sequer para influir significativamente do ponto de vista psicológico.

É exatamente por esta razão, aliás, que alguns dos principais assessores econômicos do ministro Delfim Netto foram e continuam sendo ferrenhos adversários da adoção de qualquer medida nesta área. Em grande medida, o expurgo será apenas a resposta prática que se encontrou a uma vontade política que acabou ganhando dimensão significativa no governo.

Qualquer expurgo maior, ou aplicação de redutores permanentes que, de fato, caracterizassem uma desindexação, poderia, no raciocínio da Seplan, redundar em defasagens na correção cambial (prejudicando as exportações) ou em desarranjos nas aplicações financeiras (especialmente nas vulneráveis caderetas). Em outras palavras, desde que decolou o debate sobre a desindexação, começou a crescer o temor de que para refrear os preços o governo acabasse armando um nó difícil de desatar no futuro.

Ao que tudo indica, prevalecerá a prudência na fórmula final. Vale, de toda forma, a pergunta evidente: se é para se fazer tão pouco, do ponto de vista prático, a despeito de seu alto custo político, então por que fazê-lo?